



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### PORTARIA AD-Nº 443, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do calendário da Comissão Temática Novos Engenheiros – CTNE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão PL-2207/2014 que instituiu a Comissão Temática Novos Engenheiros - CTNE, de acordo com a Resolução nº 1.060, 2014, do Confea;

Considerando o protocolo CF-4159/2015 referente à proposta da CTNE que solicita a alteração do calendário de reuniões da CTNE – Exercício-2015;

Considerando que as reuniões das comissões temáticas deverão ocorrer, ordinariamente até 8 (oito) vezes ao ano, com duração de até dois dias, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião, conforme estabelece o art. 160-D da Resolução nº 1.060, de 2014;

Considerando que após aprovação do calendário da CTNE, não houve possibilidade de realização da 2ª reunião, devido a realização do Encontro de Liderança do Sistema Confea/Crea 2015 na mesma data, o que veio a prejudicar o plano de trabalho daquela comissão temática;

Considerando a Portaria AD nº 165, de 25 de março de 2015, referendada pela Decisão CD-052/2015, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões, exercício de 2015, da Comissão Temática Novos Engenheiros – CTNE;

Considerando que a 2ª Reunião da CTNE aprovada na referida Portaria AD nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2015, não foi realizada na data prevista em virtude de que o seu período coincidiu com a realização do 4º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua”, em Brasília; e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário do Confea;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum do Conselho Diretor a Deliberação nº 0307/2015-CAIS, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS que altera o calendário da Comissão Temática Novos Engenheiros – CTNE, conforme a seguir: 1ª Reunião Ordinária - 4 de fevereiro de 2015 - Brasília-DF; 2ª Reunião Ordinária - 8 e 9 de abril de 2015 - Brasília-DF; 3ª Reunião Ordinária - 21 e 22 de maio de 2015 - Brasília-DF; 4ª Reunião Ordinária - 2 e 3 de junho de 2015 - Brasília-DF; 5ª Reunião Ordinária - 13 e 14 de julho de 2015 - Brasília-DF; 6ª Reunião Ordinária - 18 e 19 de agosto de 2015 - Brasília-DF; 7ª Reunião Ordinária - 15 e 16 de outubro de 2015 - Brasília-DF; 8ª Reunião Ordinária - 17 e 18 de novembro de 2015 - Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2015.

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

